



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/2014 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA
JOÃO XXIII - FUNPAPA E ANA LUIZA
DA CUNHA TORRES, COMO
LOCADORA.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII**, com sede à Av. Rômulo Maiorana n.º. 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG n.º 2662453 – SSP-PA e CIC/MF n.º 615.241.742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA**, a Sra. **ANA LUISA DA CUNHA TORRES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI n.º 5022299 2ª via, e no CPF n.º. 122.484.792-04, neste ato representada por seu procurador Sr. **ANTÔNIO ABDELNOR**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da CRECI/PA sob o n.º 66 e do CIC/MF n.º 061.656.992-00, celebram o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial n.º. 015/2014**, onde funciona o **CAMAR II**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato n.º. **015/2014** por **12 (doze)** meses, a contar **02/05/2017 a 01/05/2018** e manter o valor mensal do referido instrumento contratual, conforme as partes pactuaram no Proc. n.º. 1721/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será mantido no valor de **R\$ 3.664,11 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)** a contar de 02/05/2017, de acordo com o Proc. n.º. 1721/2017.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto Atividade: 2270 – Sub Ação: 002 – Tarefa: 005 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0629001007 – SUPERÁVIT – FNAS – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – Fundo: FMAS; Projeto Atividade: 2270 – Sub Ação: 002 – Tarefa: 002 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0229001007 – FNAS – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – Fundo: FMAS.**

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 43.969,32 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).**

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 015/2014 não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para



FUNPAPA
END.: Av. Rômulo Maiorana n.º. 1018 - Marco
CEP: 66.093-005 / CGC: 05.065.644/0001-81





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei n.º 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 28 de abril de 2017.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO

Presidente da Fundação Papa João XXIII

ANTÔNIO ABDELNOR

Procurador da LOCADORA

TESTEMUNHAS :

1. _____

Nome:

CPF n.º:

2. _____

Nome:

CPF n.º:



FUNPAPA

END.: Av. Rômulo Maiorana n.º 1018 - Marco
CEP: 66.093-005 / CGC: 05.065.644/0001-81

